DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **10603**

Identificação: **1700/2012**

Data/Hora Veiculação: **17/05/2012 17:23**

Data Publicação : **18/05/2012**

Ato: **DECRETO Nº 24.713/2011**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano de formato irregular, sem denominação, sito no bairro Centro, com 41,35m² (quarenta e um metros e trinta e cinco decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Manoel Ribas, havida como própria de AFONSO MAZUR e outros, conforme reporta a matrícula sob nº 2.257, de 02 de junho de 1.977, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.713/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, no DecretoLei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 11426/2011, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano de formato irregular, sem denominação, sito no bairro Centro, com 41,35m² (quarenta e um metros e trinta e cinco decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Manoel Ribas, havida como própria de AFONSO MAZUR e outros, conforme reporta a matrícula sob nº 2.257, de 02 de junho de 1.977, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, sem denominação, sito no Bairro Centro desta Cidade, com 41,35m² (quarenta e um metros e trinta e cinco decímetros quadrados), distante 109,39 da Av. Dr. Victor do Amaral, destinado ao alargamento da Rua Manoel Ribas, conforme projeto 4.939 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 12,20 metros com a Rua Manoel Ribas; pelo lado direito em 3,37 metros com a Rua Manoel Ribas; pelo lado esquerdo em 3,41 metros com a Rua Manoel Ribas e pelos fundos em 12,20 metros com o lote remanescente do mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Manoel Ribas. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Processo nº 11426/2011 SMAD/DRD/SRMT RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.16 16:36:23 -0300